

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Edição Extra

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Interina
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Interino
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Interina
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Reajuste do Vale-Alimentação, Incorporação das Gratificações, Exonerações, Designações, Ponto facultativo, Função gratificada e Concessões de Férias)Pág. 3 - 6
TERMO DE CONVALIDAÇÃOPág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - SECRETÁRIA - Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**

ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS – SECRETÁRIO - Interino
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Interina
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 129 / 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Considerando, a previsão legal da concessão de Vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, constante na Resolução nº 003 de 12 de abril de 2005;

Considerando, que o valor do repasse referente ao vale-alimentação, realizado aos servidores do quadro de provimento efetivo, está sem sofrer alteração desde outubro de 2020, conforme Portaria nº 083/2020 de 03 de setembro 2020;

Considerando, ainda, o deferimento da presidência desta Casa à solicitação dos servidores, contida no **Requerimento de 01 novembro de 2024**, no qual solicitam, respeitosamente, um reajuste no valor do referido benefício;

RESOLVE:

I – Fica fixado em **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** o valor mensal, em vale-alimentação, destinado a cada servidor do quadro de provimento Efetivo, da Câmara Municipal de Ananindeua.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 04 de dezembro 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 133/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.941, de 26 de junho de 2018, através da qual todos os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Ananindeua obtiveram o direito à incorporação em seus vencimentos referentes a Gratificação de Nível Superior, Gratificação de Função, Gratificação de Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral, cuja incorporação alcançou somente os servidores que, na data da edição de sobredita lei, já recebiam os mesmos benefícios, há mais de cinco anos ininterruptos;

Considerando o disposto no § 9º, Art 39, da EC Nº 103 de 12 de dezembro de 2019, que veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

I – Fica reconhecido o direito de incorporação das gratificações, à remuneração, aos servidores do quadro de provimento efetivo, abaixo relacionados, por atenderem as prerrogativas estabelecidas nas referidas Leis acima citadas.

Nº	Nome	Cargo	Descrição	Nº port.	Data
01	ANDREA CRISTINA DE O. MENEZES	CMA-ASAL-040	GRAT. NÍVEL SUPERIOR	187	04/01/2011
02	AURICELI MARGARIDA GOUVEA	CMA-ASAL-040	GRAT. NÍVEL SUPERIOR	187	04/01/2011
03	DINAR BRASIL GOMES	CMA-AUAL-020	GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	179	04/01/2011
04	FERNANDA SILVA DA ROCHA	CMA-AAL-010	GRAT. TEMPO INTEGRAL	185	04/01/2011
05	JOSINETE CUIMAR VIDAL	CMA-TEL-030	GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	193	04/01/2011
06	REGINA CRISTIANE SANTOS	CMA-AAL-010	GRAT. TEMPO INTEGRAL (42%)	186	04/01/2011
07	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	CMA-AUAL-020	GRAT. NÍVEL SUPERIOR	188	04/01/2011
08	RIVALDO MARTINS DE SOUZA		GRAT. DE FUNÇÃO	212	04/05/2009
09	RIVALDO MARTINS DE SOUZA		GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	200	01/09/2003
10	ROSILENE FERNANDES CORREA	CMA-TEL-030	GRAT. DE TEMPO INTEGRAL	045	02/01/2013
11	SERGIO LUIZ LOPES TABOSA	CMA-AUAL-020	GRAT. DE FUNÇÃO	193	04/01/2011
12	SERGIO LUIZ LOPES TABOSA	CMA-AUAL-020	GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	131	01/01/2005
13	TELMA LUCIA DE LIMA CORDOVIL	CMA-AUAL-020	GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	054	02/04/2012

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 134/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **VANDER BERG OLIVIERA DIAS**, ocupante do cargo de provimento Efetivo, código CMA-AUAL-020, *Gratificação de Função, FG-02*, correspondente a **100,00%** (Cem por cento), sobre seus vencimentos base, pela designação contida no Termo de Convalidação expedido em 05/12/2024 e em conformidade com a Resolução nº 014/2024 de 03 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia gratificação de função de 50,00% (Cinquenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 135/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, *Gratificação de função*, de 50,00% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base, aos servidores abaixo relacionados, com descrição de seus respectivos cargos de Provimento Efetivo e em conformidade ao disposto na Resolução 014/2024, publicada em 03 de dezembro 2024:

	Nome	Código (Cargo)	Descrição
01	DANIEL ALEXANDRE SALDANHA DOS SANTOS	CMA-AUAL-020	FG-02
02	FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	CMA-AAL-010	FG-05
03	FERNANDA SILVA DA ROCHA	CMA-AAL-010	FG-02
04	MARCIO PEREIRA MARTINS	CMA-AUAL-020	FG-02

05 **SERGIO LUIZ LOPES TABOSA** CMA-AUAL-020 **FG-07**

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 136/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para o exercício de função gratificada os servidores abaixo relacionados, com descrição de seus respectivos cargos de Provimento Efetivo, em conformidade ao disposto na Resolução 014/2024, publicada em 03 de dezembro 2024:

Ord	Nome	Cargo(Cód)	Descrição
01	DANIEL ALEXANDRE S. DOS SANTOS	CMA-AUAL-020	Asses. Esp. Dep. Leg. / FG-02
02	FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	CMA-AAL-010	Asses. Esp. DRH / FG-05
03	FERNANDA SILVA DA ROCHA	CMA-AAL-010	Asses. Esp. Dep. Leg. / FG-02
04	MARCIO PEREIRA MARTINS	CMA-AUAL-020	Asses. Esp. Dep. Leg. / FG-02
05	SERGIO LUIZ LOPES TABOSA	CMA-AUAL-020	Coord. de Plenária / FG-07

II – Fica concedido, automaticamente, **50% (Cinquenta por cento)** de gratificação de função, sobre seus vencimentos base, aos respectivos servidores acima listados.

III – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 137/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, ao servidor **JOSE DE JESUS CALDAS LIMA**, servidor do quadro de provimento efetivo, cargo CMA-AAL-010, referente ao período aquisitivo de dezembro 2023 a novembro 2024.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 138/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ALFREDO FERREIRA DO N. JUNIOR	CMA ASP 102 02	2023 / 2024
02	ANDRE LUIZ BARRA DA COSTA	CMA ASP 102 02	2023 / 2024
03	ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS	CMA ASP 101 01	2023 / 2024
04	ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	CMA ASP 102 02	2023 / 2024
05	GABRIELLE MONTEIRO FURTADO	CMA ASP 101 01	2023 / 2024
06	IVANIZA FRANCO CASTRO ROLAND	CMA DAI 101	2023 / 2024
07	MATHEUS RODRIGUES LIMA	CMA ASP 101 01	2023 / 2024
08	PAULO ROMERO DOS SANTOS DE SOUZA	CMA ASP 101 01	2023 / 2024

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 139/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da Lei nº 0942/90 (L.O.M.A) e pelo Art. 5º da Resolução nº 003/99 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, modificado pela Resolução nº 002 de 01/01/2021) e;

Considerando, o período de recesso parlamentar que vai de 16/12/2024 a 19 de janeiro de 2025.

Considerando, que nesse período ficam suspensas as atividades parlamentares com a consequente diminuição das atividades administrativas.

Considerando finalmente, que se torna oportuno em razão da redução das atividades parlamentares e administrativas procederem-se contenção de despesas com a manutenção operacional do prédio da Câmara Municipal, relativas estas a consumo de energia elétrica, telefônica, material de expediente, limpeza e alimentícias.

RESOLVE:

I – Determinar Ponto Facultativo às sextas-feiras de todo o período de recesso e antecipar o horário de encerramento do expediente nesta Câmara Municipal, que passará a ser às 12 h durante este período.

II – A posse dos Senhores Vereadores para a 20ª Legislatura, a eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e a posse dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice – Prefeito, serão todas realizadas no dia 01 de janeiro de 2025, no Teatro Municipal de Ananindeua da Fundação Cultural Parque Vila Maguari.

II – Estão excluídos dos efeitos desta Portaria os servidores envolvidos com o serviço de vigilância designados em escala de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 140/ 2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provisão em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	CARINA DE OLIVEIRA RISUENHO	CMA ASP 102 02
002	DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS	CMA ASP 102 02
003	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	CMA ASP 101 01
004	LUIZ FLAVIO PEREIRA DO ROSARIO	CMA ASP 102 02
005	PANMELA KEILA MENDES FREITAS	CMA DAS 102 02
006	ZUILA CATARINA DE OLIVEIRA RISUENHO	CMA DAS 102 02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 141/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da Lei nº 0942/90 (L.O.M.A) e pelo Art. 5º da Resolução nº 003/99 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, modificado pela Resolução nº 002 de 01/01/2021) e;

RESOLVE:

I – Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 e 31 de dezembro de 2024 (segunda-feira e terça-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ananindeua.
II – Estão excluídos dos efeitos desta Portaria os servidores envolvidos com o serviço de contabilidade, para cumprimento das obrigações de final de ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, em 27 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99 abaixo transcrito:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Considerando, ainda, a atualização do quadro de funções gratificadas, constante na resolução 014/2024, publicada no diário oficial do Município, em 03/12/2024;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR, os Atos Normativos, expedidos sob a forma de portarias, que concedem gratificação de função, 50% (cinquenta por cento), aos servidores do quadro de provimento efetivo, abaixo relacionados, cujo vício encontra-se na falta de descrição da designação à função preterida.

Nº	Nome	Cargo	Designação	Nº port.	Data
01	SERGIO LUIS LOPES TABOSA	CMA-AUAL-020	*****	193	04/01/2011
02	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	CMA-AUAL-020	*****	212	04/05/2009
03	DANIELLA CRISTINA R. FARIAS	CMA-TAL-050	*****	086	26/10/2022
04	JOANA HELENA GONÇALVES	CMA-TEL-030	*****	028	28/03/2022
05	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	CMA-TEL-030	*****	287	01/02/2017
06	REGINA MONTEIRO CORDEIRO	CMA-TEL-030	*****	108	15/12/2020
07	RODRIGO DO ROSÁRIO CAMPOS	CMA-TEL-030	*****	107	15/12/2020
08	ROSILENE FERNANDES CORREA	CMA-TEL-030	*****	106	01/12/2020
09	VANDER BERG OLIVEIRA DIAS	CMA-AUAL-020	*****	005	28/01/2022

II – Ficam, dessa forma, **convalidados os atos relativos a essas concessões**, ressalvando apenas o novo enquadramento, fornecidas as descrições atualizadas, conforme constante na Resolução 014/2024 e descritas a seguir:

Nº	Nome	Cargo	Designação	Nº port.	Data
01	SERGIO LUIS LOPES TABOSA	CMA-AUAL-020	Chefe de Depart. Legislativo	193	04/01/2011
02	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	CMA-AUAL-020	Subtesouraria	212	04/05/2009
03	DANIELLA CRISTINA R. FARIAS	CMA-TAL-050	Asses. Especial CPL / FG-14	086	26/10/2022

04	JOANA HELENA GONÇALVES	CMA-TEL-030	Asses. Especial Dep. Fin. / FG-04	028	28/03/2022
05	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	CMA-TEL-030	Asses. Especial Dep. Leg. / FG-02	287	01/02/2017
06	REGINA MONTEIRO CORDEIRO	CMA-TEL-030	Asses. Especial DRH / FG-05	108	15/12/2020
07	RODRIGO DO ROSÁRIO CAMPOS	CMA-TEL-030	Asses. Especial DRH / FG-05	107	15/12/2020
08	ROSILENE FERNANDES CORREA	CMA-TEL-030	Asses. Especial DRH / FG-05	106	01/12/2020
09	VANDER BERG OLIVEIRA DIAS	CMA-AUAL-020	Asses. Especial Dep. Leg. / FG-02	005	28/01/2022

III – Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, em 05 de dezembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente
